



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**

Processo nº. 50469738/2010
Contrato nº. 001/2011

TRIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2011 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER E A EMPRESA PAYLESS VIAGENS E TURISMO LTDA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.162.270/0001-48 com sede na Av. Gov. Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, Centro, Vitória - ES, representada pela Secretária de Estado, DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 260.382 SSP/ES, inscrita no CPF sob o n.º 682.156.497.34, residente e domiciliada no município de Vitória/ES e do outro lado, como **CONTRATADA** a **EMPRESA PAYLESS VIAGENS E TURISMO LTDA**, sediada na Rua Madeira de Freitas, 90, Loja Térrea, Praia do Canto, Vitória - ES, CNPJ nº. 39.822.176/0001-64, representada legalmente pelo Sócio Gerente, Sr. **José Roberto da Silva Pedro**, brasileiro, solteiro, empresário, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2011, celebrado no dia 23 de dezembro de 2010.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento é **remanejar** a importância de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)** à **Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim – SRSCI**, provenientes de parte do valor de adesão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, para atender às despesas de emissão de passagens aéreas da SRSCI, apenas no exercício de 2015.

1.2 - O presente remanejamento não implica em aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira e Anexo A – Termo de Referência, itens 3 e 12, do Contrato nº 001/2012, com suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A alteração de valor decorrente do remanejamento citado na cláusula primeira correrão à conta das seguintes atividades e elemento de despesas, previsto no orçamento de 2015

Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim – SRSCI

Programa de Trabalho: 20.44.901.10.302.0290.2714

Natureza de Despesa: 339033

Fonte: 135

Valor do Remanejamento: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade.

Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 10 de novembro de 2015.


DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos


JOSÉ ROBERTO DA SILVA PEDRO

Payless Viagens e Turismo Ltda.

Vitória (ES), Quinta-feira, 12 de Novembro de 2015.

**Secretaria de Estado de
Economia e Planejamento -
SEP -**

**Instituto Jones dos Santos
Neves - IJSN -**

RESUMO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2014 ENTRE O INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES E A EMPRESA UNIR NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Reajustar o valor mensal de janeiro a abril/2015 para R\$ 16.406,49, e a partir de maio de 2015 para R\$ 16.836,24.

Data da assinatura: 19/10/2015.

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA

Diretora Presidente do IJSN

Protocolo 194709

**Secretaria de Estado de
Gestão e Recursos Humanos
- SEGER -**

**PORTARIA Nº 977-S, DE 11
DE novembro DE 2015.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 57615462,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo ANALISTA DO EXECUTIVO, conforme abaixo, de acordo com a LC 633 de 13/08/2012, alterada pela LC 646 de 19/11/2012.

Nº FUNC PARA	NOME DE VIGENCIA	SOARES	LUIZA	MARIA	PAULA	CAROLINA	DOS SANTOS JUNIOR	DIANA	DE SOUZA BASTOS	EDUARDO	FERNANDA LIRIO	FRANCISLEY	ASSIS DIAS	LETICIA	GADELHA ROSSI	MARIA
2992426 / 1	ALAN	II-3														
01/09/2015																
2991268 / 1	ANA		LUIZA													
01/09/2015																
3118282 / 1	ANA			MARIA												
01/09/2015																
3118126 / 1	ANA		PAULA													
01/08/2015																
2993503 / 1	CAROLINA															
01/08/2015																
372289 / 2	EDUARDO															
01/09/2015																
3169545 / 1	FRANCISLEY															
01/08/2015																
2941023 / 1	LETICIA															
01/08/2015																
2994364 / 1	MARIA															

FERNANDA DINIZ ALVES	I-3															
478584 / 4	MARIA SCHMIDT															
01/09/2015																
3167046 / 1	NERYLEA DELL															
01/08/2015																
2877023 / 3	SANTO VIEIRA CONSTANTINO	I-2														
01/08/2015																
3027147 / 2	SIMONE SURCE															
01/09/2015																
2940493 / 1	SUZANA															
01/08/2015																
2993260 / 1	WALTER ROCHA															
01/08/2015																
2940493 / 1	SARMENTO JUNIOR	II-3														
01/09/2015																

Art. 2º Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo ESPECIALISTA DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, conforme abaixo, de acordo com a LC 523 de 24/12/2009.

Nº FUNC PARA	NOME DE VIGENCIA	HELIANE PRATA	MARCOS	MARIA BETANIA	SILVA MOREIRA
241523 / 3	HELIANE PRATA				
01/08/2015					
3390772 / 1	MARCOS				
01/09/2015					
3178358 / 3	MARIA BETANIA				
01/07/2015					
2780534 / 3	SILVA MOREIRA				
01/08/2015					

Art. 3º Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo ESPECIALISTA EM POLITICAS PUBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, conforme abaixo, de acordo com a LC 635 de 16/08/2012.

Nº FUNC PARA	NOME DE VIGENCIA	ADRIANO	FERNANDA	JULIANA	LEONARDO	LIGIA	VICTOR
3321622 / 1	ADRIANO						
01/02/2015							
2954028 / 1	FERNANDA						
01/08/2015							
3005925 / 1	JULIANA						
01/09/2015							
2953250 / 1	LEONARDO						
01/08/2015							
3383229 / 1	LIGIA						
01/08/2015							
3379060 / 1	VICTOR						
01/08/2015							

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos artigos constante desta Portaria.

Vitória 11 de novembro de 2015.

**DAYSE MARIA
OSLEGHER LEMOS**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 194716

**PORTARIA Nº. 978-S DE 10
DE novembro DE 2015**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 014-R, de 24 de março de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº 70244596,

RESOLVE

PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias, os efeitos da Portaria nº 471-S, publicada em 04 de julho de 2013, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração ao Auxiliar Administrativo, **IONE FERREIRA DA SILVA**, nº funcional 1530305, a partir de 04 de julho de 2015.

Vitória, 10 de novembro de 2015.

**SANDRA HELENA
BELLON MÓDOLO**

Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal

Ordem de Serviço nº 40, de 10/11/2015

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso VIII da Portaria nº 014-R, publicada em 24 de março de 2010.

RESOLVE:

ALTERAR a escala de férias, aprovada pela Ordem de Serviço nº. 046, publicada em 04 de novembro de 2013, para incluir a servidora **CELIA PRESCHOLDT OLIVEIRA**, nº. funcional 202244, no mês de março/2016 e excluir do mês de maio/2014.

Vitória, 10 de novembro de 2015.

**SANDRA HELENA
BELLON MÓDOLO**

Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal

Ordem de Serviço nº 41, de 10/11/2015

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso VIII da Portaria nº 014-R, publicada em 24 de março de 2010.

RESOLVE:

ALTERAR a escala de férias, aprovada pela Ordem de Serviço nº. 074, publicada em 30 de outubro de 2014, para incluir a servidora **CELIA PRESCHOLDT OLIVEIRA**, nº. funcional 202244, no mês de dezembro/2016 e excluir do mês de dezembro/2015.

Vitória, 10 de novembro de 2015.

**SANDRA HELENA
BELLON MÓDOLO**

Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal

Protocolo 194783

**RESUMO DE ORDEM DE
SERVIÇO**

Processo: 68864027
Ordem de Serviço: 002/2015 - AVA 09

Credenciamento nº 001/2011

Contratante: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Contratada: CAMPOS FERRAZ ENGENHARIA LTDA

Objeto: confecção de 1 (um) laudo de avaliação, em atendimento à demanda do processo 64550087, com a projeção de valor para seis glebas rurais, constituídas de terras devolutas, descritas a seguir:

A - Área 01, com 5,9223 ha, sob a posse de Maria Vicente;

B - Área 02, com 28,1761 ha, sob a posse de Família Vicente;

C - Área 03, com 11,6584 ha, sob a posse de Gustavo dos Santos;

D - Área 04, com 4,6465 ha, sob a posse de Amália Cecília Tótola;

E - Área 05-A, com 24,1717 ha, sob a posse de Manoel Augusto do Nascimento;

F - Área 05-B, com 5,3135 ha, sob a posse de Manoel Augusto do Nascimento.

Endereço: No lugar denominado "Rio Bonito", Distrito de Pendanga, Município de Ibirajú.

Finalidade: ALIENAÇÃO.

Prazo: 18 (dezoito) dias.

Valor total: R\$ 7.175,84 (sete mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:
Atividade: 28.101.04.122.0694.

4251 - Elementos de Despesas: 3.3.90.39.05 e 3.3.90.33.03 - Fonte: 0101

Notas de Empenhos:
2015NE00140 e 2015NE00141.

Esta OS entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de novembro de 2015

**DAYSE MARIA
OSLEGHER LEMOS**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 194606

RESUMO 30º TERMO ADITIVO

Processo: 50469738/2010

Contrato nº. 001/2011

CONTRATANTE: SEGER
CONTRATADA: PAYLESS VIAGENS E TURISMO LTDA

DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento é remanejar a importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) à SRSCI, provenientes de parte do valor de adesão da SEDES, para atender às despesas de emissão de passagens aéreas da SRSCI, apenas no exercício de 2015.

1.2 - O presente remanejamento não implica em aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira e Anexo A - Termo de Referência, itens 3 e 12, do Contrato nº 001/2012, com suas posteriores alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SRSCI - Programa de Trabalho:
20.44.901.10.302.0290.2714
Natureza de Despesa: 339033

Fonte: 135
Valor do Remanejamento: R\$
35.000,00

DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade.

Vitória, 10 de novembro de 2015.

**DAYSE MARIA
OSLEGHER LEMOS**

Secretária de Estado de Gestão e
Recursos Humanos

Protocolo 194547

**Escola de Serviço Público do
Espírito Santo - ESESP -**

**Resumo da Ordem de Execução
de Serviço N.º 295/2015.**

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como Palestrante na Palestra - Arquitetura Institucional: Estado e Planos de Governo.

Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP

Contratado: Ezimar Bravin.

Período: 18.11.2015/Valor

Hora: R\$ 411,00/Carga Horária:

02h/Programa de Trabalho:

10.28.201.04.128.0543.2267

Elemento de despesa: 3.3.90.36

Fonte: 0101/Proc.: 72201614.

**Resumo da Ordem de Execução
de Serviço N.º 298/2015.**

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como Palestrante na Palestra - Arquitetura Institucional: Estado e Planos de Governo.

Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP

Contratado: Cezar Antônio

Manhães Rodrigues.

Período: 18.11.2015/Valor

Hora: R\$ 411,00/Carga Horária:

02h/Programa de Trabalho:

10.28.201.04.128.0543.2267

Elemento de despesa: 3.3.90.36

Fonte: 0101/Proc.: 72201258.

**Resumo da Ordem de Execução
de Serviço N.º 316/2015.**

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como Palestrante na Palestra - Ética.

Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP

Contratado: Ezimar Bravin.

Período: 23.11.2015/Valor

Hora: R\$ 411,00/Carga Horária:

01h/Programa de Trabalho:

10.28.201.04.128.0543.2267

Elemento de despesa: 3.3.90.36

Fonte: 0101/Proc.: 72257121.

**Resumo da Ordem de Execução
de Serviço N.º 320/2015.**

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como Docente no Curso - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP

Contratado: Geovani do Nascimento Brum.

Período: 17 a 19.11.2015/Valor

Hora: R\$ 85,00/Carga Horária:

20h/Programa de Trabalho:

10.28.201.04.128.0543.2267

Elemento de despesa: 3.3.90.36

Fonte: 0101/Proc.: 72284560.

**Resumo do Contrato de
Prestação de Serviço N.º
170/2015.**

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como Docente no Curso Formulação de Indicadores de Desempenho - Gestão Pública Contemporânea.

Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP

Contratado: Pablo Silva Lira.

Período: 23 a 25.11.2015 Valor

Hora: R\$ 109,00/Carga Horária:

20h/Programa de Trabalho:

10.28.201.04.128.0543.2267

Elemento de despesa: 3.3.90.36

Fonte: 0101/Proc.: 72202220.

**Resumo do Contrato de
Prestação de Serviço N.º
182/2015.**

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como Palestrante na Palestra Treinamento em Redes Sociais - Mesa de Diálogo - Demanda Específica (SECOM).

Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP

Contratado: Nívia Carvalho de

Goes Anderson.

Período: 12 e 13.11.2015 Valor

Hora: R\$ 109,00/Carga Horária:

20h/Programa de Trabalho:

10.28.201.04.128.0543.2267

Elemento de despesa: 3.3.90.36

Fonte: 0101/Proc.: 72302607.

**Resumo do Cancelamento da
Ordem de Execução de Serviços
N.º 264/2015**

A Escola de Serviço Público do Espírito Santo (ESESP) torna público o cancelamento da Ordem de Execução de Serviços, publicado no Diário Oficial em 20/10/2015. Processo nº: 71943927.

Vitória, 11 de Novembro de 2015

Dângela Maria Bertoldi Volkens

Diretora Presidente / ESESP

Respondendo

Protocolo 194861

**Secretaria de Estado da
Fazenda - SEFAZ -**

**SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA SUBSECRETARIA DE
ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA TRIBUTÁRIA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO GETRI
N.º 032/2015**

O Gerente Tributário, considerando o disposto no art. 832 do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto 1.090-R, de 25/10/02, científica que foi Julgado SUBSISTENTE em primeira instância, o Auto de Infração listado a seguir, e intima o sujeito passivo a satisfazer o crédito tributário correspondente à sua condenação nesta instância administrativa, no prazo de 20 (vinte) dias, ou que opte, se preferir, por apresentar recurso ao Conselho Estadual de Recursos Fiscais, no prazo de 20 (vinte) dias na forma do § 1º, do art. 834 do RICMS/ES, iniciando-se a contagem 10 (dez) dias após a publicação deste, na forma do § 5º, do art. 812 do RICMS/ES.

Sujeito Passivo - Auto de Infração - Número do Processo (SEP) - Nº. Decisão GETRI:

Granitos Paris Ltda - 2.063.424-0 - 48372927 - 0296/2015.

Vitória, 11 de novembro de 2015.

**JOÃO ANTÔNIO
NUNES DA SILVA
GERENTE TRIBUTÁRIO
Protocolo 194667**

**SUBGERENCIA FISCAL
REGIÃO SUL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA
RECOLHIMENTO DE CRÉDITOS
LANÇADOS EM NOTIFICAÇÃO
DE DÉBITO N.º 009/2015**

Os contribuintes abaixo relacionados ficam INTIMADOS a recolherem aos Cofres Públicos Estaduais, no prazo de 10 (dez) dias, iniciando-se a contagem 10 (dez) dias após a publicação deste Edital, o Crédito Tributário lançado em Notificação de Débito que tramita nesta Subgerencia, na forma do § 4º da Lei 7000 de 27.12.01, ou demonstrarem a existência de erro de fato, termos do § 2º do artigo 154, sob pena de, não o fazendo, aplicar-se o disposto no § 6º do artigo 154 do mesmo dispositivo legal.

RAZÃO SOCIAL - Nº DO PROCESSO - Nº DA NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO - NOME DO MUNICÍPIO - UF - Nº DA INSCRIÇÃO ESTADUAL

A CARDOSO DA SILVA ME - 70907714 - 00499400 - IBATIBA - ES - 082.667.985

BRAMINEX MINERAÇÃO LTDA - 71198083 - 00503140 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - 081.571.917

INOVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME - 70909172 - 00500863 - IUNA - ES - 083.094.199

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de novembro de 2015.

**LUCIO BERILLI MENDES
SUBGERENTE FISCAL
REGIÃO SUL**

Protocolo 194827

**PORTARIA Nº 114-S, DE 11 DE
NOVEMBRO DE 2015.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO
DA FAZENDA**, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, **EDIOMAR SEVERINO DA COSTA**, nº funcional 3041581, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GERÊNCIA, QC-02**, a partir de 05/10/2015.

Vitória, 11 de novembro de 2015.

**ANA PAULA VITALI
JANES VESCOVI
Secretária de Estado da Fazenda
Protocolo 194632**

**PORTARIA Nº 115-S, DE 11 DE
NOVEMBRO DE 2015.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO
DA FAZENDA**, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, **ADRIANA HIROMI NISHIDA MORELATO**, nº funcional 3308570, do cargo em comissão de **SUBGERENTE DE INFRAESTRUTURA, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA, QCE-05**, a partir de 03/11/2015.

Vitória, 11 de novembro de 2015.

**ANA PAULA VITALI
JANES VESCOVI
Secretária de Estado da Fazenda
Protocolo 194681**

Você também vai querer conhecer!

Novo site do DIO/ES. Mais acessibilidade,
facilidade e modernidade para você.

Acesse: www.dio.es.gov.br

Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo. Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, nº 2375 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-625 | Telefone: 37 3636.6925